



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *2*
Secretaria

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1114
PROJETO DE LEI Nº 26/74-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de R\$ 6.102,65- (seis mil, cento e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos) suplementar à seguinte verba:

Despesas de Capital
Material Permanente
Verba 75 4140 47 R\$ 6.102,65

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto pela anulação da seguinte verba da peça orçamentária do presente exercício financeiro :

Despesas de Capital
Investimentos
Verba 75 4130 47 R\$ 6.102,65

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de agosto de 1974.

Hugo Antonio de Oliveira
HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente



As Comissões de Justiça e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

*Em 20/08/74
3 Junho*

PROJETO DE LEI Nº 26/74

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 6.102,65 (seis mil, cento e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos) suplementar à seguinte verba:

Despesas de Capital	
Material Permanente	
Verba 75 4140 47.....	Cr\$ 6.102,65

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto pela anulação da seguinte verba da peça orçamentária do presente exercício financeiro:

Despesas de Capital	
Investimentos	
Verba 75 4130 47.....	Cr\$ 6.102,65

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -

Aprovada em 1º e 2º discussões em regime de urgência por unanimidade em 27/08/74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICAÇÃO

Exm^o Sr. Presidente:

Exm^{os} Srs. Vereadores:

Tenho o prazer de submeter à aprovação dos Exm^{os} Srs. Vereadores o projeto de lei anexo, que trata da abertura de crédito suplementar de Cr\$ 6.102,65 (seis mil, cento e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos) - com a anulação de verba de igual valor, constante da peça orçamentária do presente exercício financeiro.

Esse crédito suplementar, Exm^o Sr. Presidente e Exm^{os} Srs. Vereadores, visa dar meios financeiros para que o Executivo possa construir uma nova carroceria fechada para o transporte de carne do matdouro aos açougues da cidade, já que a atual está em péssimo estado, depondo contra os princípios de higiene exigidos.

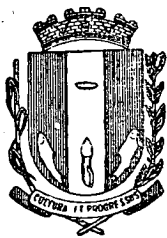
Acresce, ainda, que a atual carroceria fechada do caminhão que transporta carne, devido ao seu estado, já não comporta mais reformas, sendo, portanto, irrecuperável.

Contando, pois, com o apoio dos Srs. Vereadores para aprovação da propositura, solicito regime de urgência de quarenta dias para a tramitação deste projeto de lei.

Pirassununga, 20 de agosto de 1.974

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

5
Jan

PARECER N.º _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei n.º 26/74, do Executivo, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de CR\$ 6.102,65 complementar a verba 75 4140 47, do orçamento vigente, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1974.

Adelaide Sundfeld

Adelaide Sundfeld

Relator

Saulo Franco Boerner

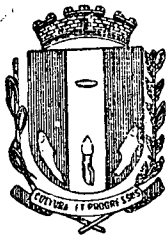
Saulo Franco Boerner

Membro

Celso Celestino do Bonfim

Celso Celestino do Bonfim

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Estudando o Projeto de Lei nº 26/74, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito de CR\$ 6.102,65, suplementar a verba 75 4140 47, do orçamento vigente, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1974.

Benedito Geraldo Lébeis
Presidente

Luiz de Castro Santos
Relator

Celso Celestino do Bonfim
Membro